

ATO CGMP-PI nº 04/2025

Medalha do Mérito Correcional (Ato CGMP-PI nº 02/2016).

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ATO CGMP/PI Nº 02/2016, que criou a Medalha do Mérito Correcional da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí e

CONSIDERANDO a atuação conjunta, o apoio e os relevantes serviços prestados pelo Corregedor Nacional do Ministério Público, Dr. Ângelo Fabiano Farias da Costa, no fortalecimento das atividades institucionais e na promoção da integridade e eficiência do Ministério Público do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Correcional, neste ano de 2025, ao Dr. Ângelo Fabiano Farias da Costa (Corregedor Nacional do Ministério Público).

Art. 2º. A Medalha do Mérito Correcional será entregue presencialmente durante reunião extraordinária do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais, a realizar-se na cidade de Brasília (DF), no dia 11 de novembro de 2025.



Art. 3º A Secretaria da Corregedoria manterá os registros dos agraciados pela Medalha do Mérito Correcional.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 22 de outubro de 2025

FERNANDO MELO FERRO GOMES

Corregedor-Geral do MP-PI